



XIV ENCONTRO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
GEOGRAFIA

ANPEGE
CIPÓ DIGITAL

NOTA DE REPÚDIO AO PL 490

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, por meio de deliberação em assembleia geral ordinária realizada em 15 de outubro de 2021, vem a público manifestar seu veemente repúdio ao Projeto de Lei 490 e que seja dado o devido andamento do processo de votação no Supremo e pela rejeição a esse grave ataque aos direitos dos povos originários. O PL, de autoria do deputado Homero Pereira (PR-MT) altera o Estatuto do Índio e atualiza o texto da PEC 215. O Projeto de Lei, se aprovado, transferirá a competência da demarcação ao Congresso. Permitirá também, a exploração em Terras Indígenas por empreendimentos econômicos e a utilização da tese do marco temporal na demarcação de terras. Tais medidas, inviabilizarão na prática a demarcação de TIs, possibilitando sua apropriação, abrindo caminho ao avanço e exploração mercantil capitalista, cuja lógica contrapõe-se a dos povos originários, contribuindo para agudizar as ações de violência, conflitos e genocídio contra povos indígenas.

A Constituição Federal Brasileira, no capítulo VIII, artigo 231 dispõe que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarca-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Que se faça justiça aos povos originários.

João Pessoa-PB, 15 de outubro de 2021.

